

DECRETO Nº: 531, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ALTERA O DECRETO Nº 387/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 2.314/2025;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.174/2025, que alterou a Lei nº 742/2013;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 387, de 29 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Esportes, como segue:

Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Rodolfo Afonso da Costa Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Murilo Vidal Comini de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Convênios:

João Batista Rodrigues de Carvalho.

Representante do Gabinete do Prefeito:

Stênio Washington Rodrigues Belo

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Hansnara Marques de Almeida

Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC):

Deolinda da Cruz Amorim

Magna Fernanda Storck

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 05 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 05 dezembro de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo